

Questão Discursiva 00399

Preso e autuado em flagrante em uma praça, foi feita comunicação da prisão ao juiz, que proferiu o despacho "Ciente. Arquite-se ". O advogado do preso impetrou logo um *habeas corpus*, alegando que a prisão era ilegal, por motivo de nulidade do auto de prisão, de que ofereceu cópia autêntica, não enviada com o ofício de comunicação. Indaga-se, então, o seguinte, esperando-se, é claro, resposta fundamentada, posta concisa:

1) Seria um juiz-auditor competente para conhecer do pedido?

2) Supondo-se que não seja (independentemente de ter sido positiva ou negativa sua resposta), e diante do que se alegava na impetração, que decisão seria de ser adotada pelo juiz? Tanto a) se verificar que, realmente, a nulidade é manifesta; quanto b) se lhe parecer, *prima facie*, que não ocorreu nulidade alguma.